

## COVID-19 - AÇÕES DE FORMAÇÃO DO CEJ

A situação ainda embrionária de propagação do COVID-19 em Portugal, mas já com reflexos de enorme impacto noutros países, implica um cuidado e uma ponderação que a atividade de formação normal do CEJ não pode deixar de refletir, de forma a que não se corram riscos desnecessários.

Assim, para além do que já foi informado quanto às ações de formação que decorrerão nos dias 05 e 06 de março, e de forma a permitir a melhor programação e organização da vida dos/as formandos/as bem assim como da própria logística interna que cada AFC implica, informa-se que:

**1 - As ações de formação programadas até 20 de março (inclusive) serão realizadas sem qualquer formando/a presencial:**

- os/as oradores/as farão as suas intervenções nos locais previstos;
- os/as formandos/as assistirão através do CANAL CEJ ou da Justiça TV (o que será indicado em relação a cada uma);
- os formandos/as poderão interagir com os/as oradores/as através dos mails que para o efeito serão disponibilizados;

2 - Para garantir a melhor qualidade possível da receção da transmissão destas ações de formação sugere-se que esta seja feita fora da rede do Ministério da Justiça, atenta a natural sobrecarga que se originaria (sendo certo que já estava garantida a dispensa do serviço para assistência presencial no local da formação, nas delegações do CEJ ou em alguns Tribunais).

3 - Dependendo da evolução da situação relativa a este problema de saúde pública, no decurso da próxima semana, será equacionada a forma de realização das formações posteriores a 20/03/2020.

4 - Todos/as os/as inscritos/as (presenciais e os/as que já estavam inscritos/as para assistir à distância) farão a confirmação da assistência à formação no IUDEX ou no SIMP (emitindo a correspondente declaração sob compromisso de honra).

5 - Tratando-se de uma situação especial e invulgar pede-se a todos/as os/as magistrados/as envolvidos/as a maior compreensão para este tipo de medidas preventivas que, sendo incómodas, são também uma forma de procurar compatibilizar formação e as suas necessidades pedagógicas, com os riscos de propagação do vírus.